

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 544, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. Fixar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho, referente ao exercício 2004, nos termos do art. 69 da Lei 10.707/2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2004.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se o ATO.SEOF.GDGCA.GP.Nº 485, de 28 de outubro de 2004.

Ministro VANTUIL ABDALA

ANEXO

**CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004**

Artigo 8º da LRF c/c Artigo 69 da Lei nº 10.707/2003

Valores em R\$ 1,00

Mês	Categoria "A"				Categoria "C"	Restos a Pagar	TOTAL GERAL
	Pessoal e Encargos Sociais Vinculação 310	Precatórios Adm. Direta Vinculação 140	Precatórios Adm. Indireta Vinculação 142	Sentenças de Pequeno Valor Vinculação 141	Outras Despesas Correntes e de Capital Vinculações 400, 412 e 510		
ATÉ DEZEMBRO	5.493.857.735	180.084.728	406.326.219	54.966.402	671.776.379	191.438	<b>6.807.192.901</b>

Notas:

(1) Este cronograma será alterado nos casos de aprovação de crédito adicional e limitação de empenho/movimentação financeira.

(2) Não considerado em Outras Despesas Correntes e de Capital o saldo de R\$ 631.229,00 disponibilizado na fonte 0150, por tratar-se de dotação proveniente de recursos diretamente arrecadados pelas Unidades Gestoras.